



DIARIO DE PORTO ALEGRE

 - - - TERC, A FEIRA 3 DE JULHO DE 1827. S. JACINTHO M.
 - - - *****

DECLARACOENS

III. e Exm. Sr. Remetto á V. Ex. a copia da carta escrita pelo Cor. Bento Gousalves da Silva, a hum-seu Amigo a qual não só se verifica por terem chegado hontem pela manhaã os Prizioneiros que nella se relata; como porque o Tent. Commandante da Escolta que os conduzio me relatou o facto tal qual nella se expressa.

O inimigo continua a demorar-se pelas immediacoens do Serro Largo; deitando as suas Partidas athe a margem de Jaguarat: pelas immediacoens do Serrito se acha o Tent. Cor. Bonifacio Calderon com sua gente; e me consta que o Cor. Bento Gousalves vem fazer sua junção com o dito Ten. Cor.; naturalmente com a intenção de incomodar o inimigo: de tudo o mais que o ecorrer participarei á V. Ex.

Deos Guarde á V. Ex. Quartel no Rio Grande 23 de Junho de 1827 - III. e Ex. Snr. Salvador Joze Maciel - João Baptista Alves Porto, Coronel Engenheiro, e Commandante dos Destritos de Rio Grande.

Copia: III. Amigo, e Compadre do eoração. Aproveito este proprio escravo de seu namo Boaventura, para dizer-lhe que no dia 10 foi surprehendida em Assegua (por Joze Theodoro, que eu para alli mandei emboscar-se) a Guarda de Alvear, escapando-se este milagrossamente; e ficarão 10 soldados de sua Escolta prizioneiros, e 6 mortos, e isto quaze entre o Exercito; e na retirada tomou mais de 20000 Rezes, 10000 Ovelhas, duas Carretas carregadas de sacos, muitos Escravos, e duzentos e tantos Cavallos.

Adeos meu Amigo mande a seu-Invariavel Amigo Bento Gousalves da Silva-Campo no Rio Negro 14 de Junho da 1827 - Está conforme. Porto, Coronel Commandante.

VENDAS

Joze Caetano Ferraz tem para vender muito bom alcatrão, brêo, e pixe americano a preço de 640c reis, e sendo em grandes porçoens venderá por mênos.

FUGAS

No dia 24 do corrente desapareceu do Morro do Coco de bordo de hum Hiato, hum Escravo Marinheiro por nome Manoel, alto, beiços groços; quem souber do dito escravo e o levar á Rua da Praia N.º 123 áhi receberá boas alviçaras; e na mesma Caza se vende hum escravo ainda moço, que sabe cozinhar, e lavar, quem o pertender derija-se a mesma Caza que áhi achará com quem tratar.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor

Blarekston, em seus Commentarios sobre as Leis da Inglaterra define a liberdade da Imprensa ser o não haver restricção de qualquer escripto, e não o ser exempto de castigo hum autor quando publica qualquer materia criminosa. Todo o homem livre, diz aquelle autor, tem o indubitavel direito de expor os sentimentos que elle quizer ao Publico; prohibir-lhe isto, he destruir a liberdade da Imprensa; porem se alguem publicar o que for improprio, maligno, ou illegal, he preciso que tome as consequencias da sua temeridade. Se geitar a Imprensa ao poder restricto de hum Censor he se geitar toda a liberdade de sentimentos ás preoccupacoens de hum só homem, fazendo d'elle o Juiz arbitrario, e infallivel de todos os pontos de controversia em Sciencia, Relligião, e Governo. Porem castigar como fazem as Leis de Inglaterra quaesquer publicacoens perigozas, ou offensivas, de

pois de legalmente julgadas, isto he necessario para a conservação da paz, e da boa ordem; do Governo, e da Relligião, que são as unicas bases solidas da Liberdade Civil.

Avontade dos indeviduos ainda fica livre; he somente o abuzo dessa liberdade que he o objecto do castigo legal. Nem por isso se põem freio algum sobre a liberdade dos pensamentos, ou das especulações do homem; ainda lhe resta a liberdade dos sentimentos particulares; he o crime de espalhar, e publicar sentimentos ruins, e doutrinas destructivas do fim da Sociedade, que a mesma Sociedade castiga. Em Paizes, onde o Governo he forte, e cheio de recursos, como na Inglaterra, os abuzos desta liberdade são menos perigosos, do que em Paizes, cujas circumstancias são diferentes. He huma das ideias da moda porem extremamente absurda, que pela liberdade da Imprensa se intende o poder publicar impuramente tudo quanto se quizer, mas si as Leis castigão, e com justiça os ditos injuriosos, ou sediciozos, na conversação, que não são mais que ar, e que tão de pressa se pronunciação, deixão de existir, com quanta mais justiça serão castigados os autores desses ditos injuriosos, quando pela Imprensa elles se toffão, por assim dizer, eternos? Quando em vez de contaminar o pequeno circulo de ouvintes, como no primeiro caso, elles espalhão seu pestifero veneno por cada Provincia, athe infeccionar o Imperio inteiro? A razão que dão para a illimitada liberdade da Imprensa nos Governos nascentes d'America, não he menos absurda, quando trazem por exemplo a Inglaterra, e os Estados Unidos; o Governo na Inglaterra como ja disse, he forte, e estabelecido á seculos, mas pergunto; estão os Governos nascentes da America em iguaes circumstancias? A experiencia de formar Governos novos com a liberdade da Imprensa, he em si huma novidade, e por ora não temos hum só exemplo de hum Governo assim solidamente estabelecido; a America do Norte ja estava costumada a huma liberdade racional de Imprensa antes da sua separação da

Inglaterra: por tanto neste caso, como em todos os mais casos ella não pode nem deve servir de exemplo. Em fim Sr. Redactor continue V. m. a dar-nos pelo seu Diario aquellas noticias que julgar serem tendentes ao Bem Publico, e que sirvão de conduzir aos restrictos deveres hum Povo, que apenas pode enxergar essa illimitada liberdade, e que ainda lhe falta muito para a poder apreciar; deixe gritar os calumniadores, que se queixão de V. m. não dar ao prélo o trigo, e o jôio; coitados! que tiverão elles athé agora? He melhor alguma couza de que nada: couza, nenhuma chega de repente ao estado de perfeição. Que haja huma beni entendida liberdade da Imprensa, concedo: mas homem nenhum que tem huma faisca de amor á boa ordem, jámais poderá favorecer as especulações daquelles que debaixo de bellas palavras qnerem levar a sizania ao seio das Familias, e as desgraças ao centro da Sociedade, sedusindo assim a mocidade encanta, a qual direi como o Velho Virgilio: *Quæ legites flores, et humi nascentia fragu frigidus, opueri, fugite hinc, latet onguis in herba.*, A deos Sr. Redactor, athe outra vez se por ventura esta minha carta lhe merecer hum lugar no seu Diario.

Parte do Régisto do Porto desta Cidade.

ENTRADAS

3o de Junho Rio Grãnde; 24 horas, H. Mercurio, P. Joze da Costa: passageiros Sèbastião Ribeiro - carga Sal, Melado, Ferragem, e Cadeiras a Domingos Gonsalves de Amorim.

Dito; 28 horas, H. S. Antonio Imperador, P. Antonio Fernandes: passageiros Chavalier d'Arnaud Vice Consul Francez, Fulgencio Chavalier Francez, Paulo Bento Monteiro: - carga Vinho, Licores, e fazendas secas ao dito Arnaud.

BIBLIOTECA

- DE -

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES